



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
AUDITORIA INTERNA
PRESIDÊNCIA FBN

**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO DE 2018**

Presidência / FBN
Auditoria Interna

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Perfil da Entidade	4
3. Auditoria Interna da FBN (AUDIN)	5
4. Temas x Matriz de Riscos	6
4.1. Matriz de Riscos: Probabilidade X Impacto	7
4.2. Diagrama de Riscos	8
5. Programação das Atividades de Auditoria	9
5.1. Ações de Capacitação	10
5.2. Programação de outras atividades de auditoria para 2018	11
5.3. Reserva Técnica	11
6. Considerações Finais	12



1. Introdução

Dá-se conhecimento à proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2018 da Fundação Biblioteca Nacional – FBN, elaborada pela equipe de Auditoria Interna (AUDIN) e, que reúne as atividades planejadas voltadas à realização de trabalhos de auditoria. A referida proposta de PAINT/2018 será submetida à análise da Controladoria Regional da União no Rio de Janeiro - MTF CGU/RJ, para que após aprovação ou indicativo de ajustes, seja elaborada pela AUDIN a versão final do PAINT/2018.

Nesta oportunidade, destaca-se a conformidade deste documento com a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, a previsão de matriz de risco, a redução do quantitativo de colaboradores da Auditoria Interna, o exercício da Chefia da AUDIN em caráter de substituição e o intuito de ajustar as ações do setor à disponibilidade de recursos.

2. Perfil da Entidade

Introdutoriamente, a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) trata-se de uma fundação pública vinculada ao Ministério da Cultura, instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com sede e foro no Município do Rio de Janeiro.

É extraída do Estatuto, estabelecido pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, a responsabilidade da FBN pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do País. O supramencionado Decreto aduz as competências da Instituição, conforme a seguir:

I - captar, preservar e difundir os registros da memória bibliográfica e documental nacional;

II - adotar as medidas necessárias para a conservação e proteção do patrimônio bibliográfico e digital sob sua custódia;

III - atuar como centro referencial de informações bibliográficas;

IV - atuar como órgão responsável pelo controle bibliográfico nacional;

V - ser depositária e assegurar o cumprimento da legislação relativa ao depósito legal;

VI - registrar obras intelectuais e averbar a cessão dos direitos patrimoniais do autor;

VII - promover a cooperação e a difusão nacionais e internacionais relativas à missão da Fundação Biblioteca Nacional; e

VIII - fomentar a produção de conhecimento por meio de pesquisa, elaboração e circulação bibliográficas referentes à missão da Fundação Biblioteca Nacional.”

Em termos de sua Estrutura organizacional, são definidos a Presidência; o Gabinete; a Procuradoria Federal; a Auditoria Interna; e a Diretoria Colegiada, constituída pela Presidência, a Diretoria Executiva e pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, o Centro de Cooperação e Difusão, o Centro de Processamento e Preservação, o Centro de Coleções e Serviços aos Leitores e o Centro de Pesquisa e Editoração. Ademais são abarcados pela sua Estrutura a Biblioteca Euclides da Cunha e o Escritório de Direitos Autorais.

3. Auditoria Interna da FBN (AUDIN)

Conforme art. 8º do Decreto nº 8.297/2014, relaciona-se o rol de competências atribuídas à AUDIN:

I - verificar a conformidade com as normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da Fundação Biblioteca Nacional;

II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;

III - prestar informações e acompanhar as solicitações dos órgãos de controle interno e externo;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais; e

V - propor ao Presidente o planejamento anual de ações da unidade e promover sua implementação.



4. Temas x Matriz de Riscos

Para elaboração da matriz de riscos foram considerados diversos fatores, dentre eles a análise de riscos sobre os controles internos, os achados de auditorias e as recomendações dos órgãos de controle interno e externo que se encontram na situação de monitoradas ou pendentes de atendimento. Desta forma, foram selecionados 06 (seis) temas, a saber:

Item	Tema
I	Controle dos registros patrimoniais e digitalização do acervo
II	Segurança do Acervo da FBN
III	Verificação do cumprimento à Instituição da Política de Gestão de Riscos
IV	Avaliação dos controles internos e dos sistemas de Tecnologia da Informação - TI
V	Acompanhamento da gestão dos contratos de mão de obra
VI	Critérios adotados para seleção e os controles internos da concessão de Bolsas de Tradução de Autores Brasileiros no Exterior

Matriz de Riscos

A matriz de Riscos foi elaborada considerando 04 (quatro) critérios para classificação da importância dos objetos auditáveis quais sejam: Materialidade; Relevância; Criticidade e Ciclo de Auditoria.

I. Materialidade: Refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

II. Relevância: Significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto.

III. Criticidade: representa o perfil organizado por área, dos pontos fracos de uma

organização e seus riscos potenciais; o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar identificadas em uma determinada unidade ou programa e a composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, fragilidades, pontos de controle com riscos latentes, trilhas de auditoria ou fiscalização.

IV. Ciclo de Auditoria: refere-se ao período de rotatividade de realização dos trabalhos que, durante cada exercício financeiro, de maneira que seja realizado um ciclo mínimo de auditoria e no exercício seguinte sejam pontuados critérios e utilizados históricos do relatório de auditoria interna para cada item auditado.

Pontuação por Escala

Utiliza-se a técnica de pontuação na escala de 1 a 5 para obtenção do conceito de importância, que, posteriormente, servirão de subsídio para a definição dos trabalhos de auditoria, a saber:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da FBN.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da FBN, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da FBN.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da FBN, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é **integralmente observado** no contexto da FBN.

4.1. Matriz de Riscos: Probabilidade X Impacto

Probabilidade	Muito Alta (Totalmente Inválida)5	5	10	15	20	25
	Alta (Parcialmente Inválida)4	4	8	12	16	20
	Moderada (Neutra)3	3	6	9	12	15
	Baixa (Parcialmente Válida)2	2	4	6	8	10
	Muito Baixa (Totalmente Válida)1	1	2	3	4	5
		Muito Baixo1	Baixo 2	Médio 3	Alto 4	Muito Alto 5

Critérios para Impacto	
Muito Baixo	Dano imperceptível
Baixo	Dano insignificante
Médio	Dano reparável com facilidade
Alto	Dano reparável, mas oneroso
Muito Alto	Dano irreparável

Critérios para Probabilidade	
Muito Baixa	0% a 19%
Baixa	20 % a 39%
Moderada	40% a 59%
Alta	60% a 79%
Muito Alta	80% a 100%

4.2. Diagrama de Riscos

O diagrama de riscos, abaixo, tem por finalidade a demonstração dos critérios eleitos pela equipe de Auditoria Interna para seleção dos Temas a serem auditados no exercício de 2018, tendo em vista o não apontamento prévio de processos mapeados e/ou indicadores de gestão.

Item	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade	Ciclo de auditoria	Pontuação	Probabilidade / Impacto
I	Controle dos registros patrimoniais e digitalização do acervo	2	5	3	5	15	75%
II	Segurança do Acervo da FBN	5	4	2	5	16	80%
III	Verificação do cumprimento à Instituição da Política de Gestão de Riscos	1	5	3	5	14	70%
IV	Avaliação dos controles internos e dos sistemas de Tecnologia da Informação - TI	5	5	2	5	17	85%
V	Acompanhamento da gestão dos contratos de mão de obra	4	4	4	1	13	65%
VI	Critérios adotados para seleção e os controles internos da concessão de Bolsas de Tradução de Autores Brasileiros no Exterior	3	2	2	5	12	60%



5. Programação das Atividades de Auditoria

Atualmente, a Auditoria Interna da FBN conta com a força de trabalho de 02 (dois) servidores para o desempenho de suas atividades e 01 (uma) colaboradora terceirizada, que desempenha à função de técnica de secretariado. Para efeito de cálculo das horas programadas, considerando o quadro de servidores da AUDIN, os 252 dias úteis no exercício 2018 e a jornada de trabalho de 8 horas diárias, obtém-se um bruto de 4.032 horas. Desse total, obteve-se as horas líquidas, abatendo-se as férias e o recesso de fim de ano.

QUADRO I

QUANT. SERVIDORES NA AUDITORIA INTERNA	TOTAL BRUTO DE H/h	FÉRIAS + OUTROS	H/h ANUAL LÍQUIDO
02	252 x 8 x 2 = 4.032	368 + 144 = 512	3.520

QUADRO II

Servidor 1	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Dias no mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Fim de semana	8	8	9	9	8	9	9	8	10	8	8	10	104
Feriados em dia útil	1	1	1	1	2	0	0	0	1	1	3	1	12
Paralisações / Recesso	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
Férias	0	0	0	4	0	0	0	0	12	0	8	0	24
Total de dias úteis no mês	22	17	21	16	21	21	22	23	7	22	11	16	219
Horas de Trabalho diárias													8
Total de horas disponíveis													1.752
Servidor 2	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Dias no mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Fim de semana	8	8	9	9	8	9	9	8	10	8	8	10	104
Feriados em dia útil	1	1	1	1	2	0	0	0	1	1	3	1	12
Paralisações / Recesso	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6
Férias	8	2	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	22
Total de dias úteis no mês	14	15	21	20	9	21	22	23	19	22	19	16	221
Horas de Trabalho diárias													8
Total de horas disponíveis													1.768
Total de horas disponíveis da Equipe													3.520

Por conseguinte, inspirados tanto nas competências da AUDIN, quanto no diagrama de riscos e o calendário do exercício de 2018, traz-se à colação o planejamento das atividades típicas de



auditoria da AUDIN/FBN:

Item	Tema	PRAZO /Cronogr. Execução	dxHxh	dxHxh
I	Controle dos registros patrimoniais e digitalização do acervo	20/03/2018 a 20/04/2018	384	24x8x2=384
II	Segurança do Acervo da FBN	21/05/2018 a 18/06/2018	336	21x8x2=336
III	Verificação do cumprimento à Instituição da Política de Gestão de Riscos	20/06/2018 a 20/07/2018	368	23x8x2= 368
IV	Avaliação dos controles internos e dos sistemas de Tecnologia da Informação - TI	23/07/2018 a 06/09/2018	544	34x8x2=544
V	Acompanhamento da gestão dos contratos de mão de obra	10/09/2018 a 25/09/2018	96	12x8x1= 96
		26/09/2018 a 16/10/2018	224	14x8x2= 224
VI	Critérios adotados para seleção e os controles internos da concessão de Bolsas de Tradução de Autores Brasileiros no Exterior	05/11/2018 a 14/11/2018	72	9x8x1=72
		19/11/2018 a 07/12/2018	240	15x8x2=240
Total de horas				2.264

5.1. Ações de Capacitação

Tipo de Atividade	Resumo da Atividade	Homem/hora	Total
<u>I – Capacitação</u>	<p>Realização de treinamentos e capacitação na área de auditoria, envolvendo: licitações e contratos; Ouvidoria, Gestão de Riscos no Serviço Público, Depreciação, amortização e reavaliação de bens móveis, congressos, seminários etc.</p> <p><i>Justificativas do disposto no art. 4º, III da IN/CGU 24/2015: Neste planejamento foram consideradas a participação do servidor em cursos e seminários a serem, oportunamente, definidos, com vista ao aprimoramento da metodologia de trabalho, bem como, a atualização da equipe com a legislação vigente, para melhor desempenho das atividades. Pretende-se, ainda, agregar valor às ações de auditoria em relação às novas técnicas sugeridas.</i></p>	2x40	<u>80</u>



5.2. Programação de outras atividades de auditoria para 2018

Destaca-se, ainda, em observância às normas vigentes, a realização de outros trabalhos que fazem parte da rotina da Auditoria Interna, conforme especificação a seguir:

Item	Tema	Objetivos da Auditoria	Prazo /Cronogr. Execução	dxHxh	dxHxh
I	Elaboração do RAINIT / 2017	Elaborar documento apresentando os trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2016.	02/01/2018 a 19/01/2018	224	14x8x2=224
II	Relatório de Gestão	Avaliar o conteúdo do Relatório de Gestão e, caso necessário, propor alterações em seu conteúdo. Elaborar o conteúdo das informações da Unidade de Auditoria Interna	29/01/2018 a 19/03/2018	288	36x8x1=288
III	Revisão do PPP/Sistema Monitor – 1º semestre/2018	Auxílio aos setores para elaboração de manifestações voltadas ao atendimento das recomendações da CGU.	15/02/2018 a 28/02/2018	80	10x8x1=80
IV	Elaboração da proposta de PAINT/2019	Reunir as ações planejadas referentes à programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para o exercício de 2019.	17/10/2018 a 30/10/2018	160	10x8x2=160
V	Revisão do PPP/Sistema Monitor – 2º semestre/2018	Auxílio aos setores para elaboração de manifestações voltadas ao atendimento das recomendações da CGU.	18/10/2018 a 01/11/2018	80	10x8x1=80
Total de horas					832

5.3. Reserva Técnica

Tipo de Atividade	Resumo da Atividade	Total
<u>II – Reserva Técnica</u>	Participação em Reunião da Diretoria; Reunião de Grupos de Trabalho; Emissão de Pareceres, Notas e Informes de Auditoria etc. <i>Justificativas:</i> Compreende as atividades de assessoramento à alta Administração da Fundação.	<u>344</u>

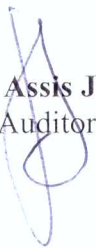


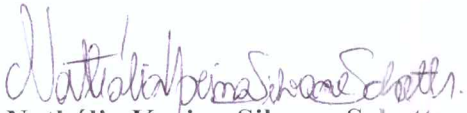
6. Considerações Finais

Com vistas ao reforço da atuação preventiva da Auditoria Interna e ao atendimento das demandas desta Fundação, pretende-se implementar medidas de aprimoramento das habilidades técnicas e administrativas da equipe voltadas à capacitação multidisciplinar e ao aperfeiçoamento dos controles internos do setor da AUDIN, por meio de sistema informatizado, para padronização dos procedimentos e para acompanhamento de recomendações.

Por fim, reitera-se que a Auditoria Interna executa suas competências regimentais; promove o adequado planejamento das atividades de auditoria, alimentando os gestores da FBN de informações relevantes para a realização das metas institucionais, aperfeiçoando os controles internos administrativos e contribuindo para a gestão de riscos da casa com as propostas de mitigação dos riscos identificados, bem como influencia positivamente no processo de governança corporativa. De maneira que, é trazida a conhecimento a presente proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018 da FBN – PAINT/2018, sendo solicitado, em ato contínuo, o seu encaminhamento ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU para avaliação prévia e manifestação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.


José Elano de Assis Júnior
Equipe de Auditoria


Nathália Karina Silvano Schotts
Auditora-Chefe Substituta